



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE USUÁRIOS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, por meio da **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.564/2023, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de usuários dos serviços públicos municipais interessados em compor o **Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos**.

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais para compor o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 3.564/2023.

2. FINALIDADE DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos tem caráter consultivo e tem por finalidade:

- Acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- Participar da avaliação dos serviços prestados;
- Propor melhorias na prestação dos serviços;
- Contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- Acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral do Município e dos órgãos prestadores de serviços públicos.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo seletivo os cidadãos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser residente no Município de Santa Lúcia;
- Ser usuário frequente de pelo menos um dos serviços públicos municipais;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Não possuir vínculo empregatício ou cargo de direção em órgãos públicos municipais;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

4. INSCRIÇÃO

4.1 Período e Local

As inscrições serão realizadas no período de **10/02/2025 a 10/03/2025**, por meio de:

- **Forma presencial:** Na sede da Ouvidoria Geral do Município, localizada na Rua Coronel Luiz Pinto, nº 319, Centro, Santa Lúcia, CEP: 14.825-000.
- **Forma eletrônica:** Pelo e-mail ouvidoria@santalucia.sp.gov.br, mediante o envio dos documentos exigidos.

4.2 Documentação Necessária

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses);
- Declaração assinada de que é usuário de serviços públicos municipais;
- Currículo simplificado, destacando experiência e interesse na melhoria dos serviços públicos (opcional).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos conselheiros será realizada pela Ouvidoria Geral do Município, observando os seguintes critérios:

- Atendimento aos requisitos do item 3;
- Diversidade de representação dos usuários, garantindo pluralidade de experiências;
- Disponibilidade para participação ativa nas atividades do Conselho.

A lista dos selecionados será publicada no site oficial do Município e nos canais de divulgação da Prefeitura até o dia **20/03/2025**.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos é considerada serviço público relevante, **não remunerado**;
- Os conselheiros desempenharão suas atividades por meio de plataforma eletrônica definida pela Ouvidoria Geral do Município;



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

- Dúvidas sobre o edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ouvidoria@santalucia.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3396-9600;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Ouvidoria Geral do Município.

Santa Lúcia, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA MARIA NEVES DOS SANTOS
Data: 06/02/2025 08:39:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andreia Maria Neves dos Santos
Ouvidoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Santa Lúcia